



Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
452	21/02/2020	Nº: ENT.: 935 PROC. 01.02.01 PCP	22/04/2020 24/02/2020

**Assunto: Pergunta n.º 1027/XIV/1.ª (PCP) - Edifício da antiga panificadora de Vila Real**

Na sequência da Pergunta n.º 1027/XIV/1.ª, apresentada por Deputados do Partido Comunista Português, que versa sobre o edifício da antiga panificadora de Vila Real, da autoria de Nadir Afonso, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Conforme já havíamos esclarecido, em janeiro de 2018, o Conselho Nacional de Cultura considerou que a Panificadora de Vila Real «já não reúne características para uma classificação de âmbito nacional, propondo o arquivamento do procedimento e o envio de cópia do processo à Câmara Municipal de Vila Real, para ponderação de classificação de interesse municipal (IIM)».

Importa referir que o imóvel não é propriedade do Estado, nem se encontra afeto a qualquer entidade pública.

Não obstante, destaque-se que, dada a relevância patrimonial da produção arquitetónica de Nadir Afonso, nomeadamente desta tipologia da arquitetura industrial, em agosto de 2019, foi aberto o procedimento de classificação da Panificadora de Chaves, também da autoria de Nadir Afonso, que é considerado um “edifício gémeo” do imóvel existente em Vila Real.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil